

Requerimento Nº: 1412 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 19 de Maio de 2016



1º Secretário

“VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, PELA COMEMORAÇÃO DOS 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE OCORRERÁ NO DIA 11 DE MAIO DO ANO EM CURSO.”

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações ao Município de Barroquinha, pela comemoração dos 28 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 11 de maio do ano em curso.

Justificativa:

Tudo começou em alto mar, por volta do século XVII, quando uma tripulação de pescadores de outra região, em função de uma forte tempestade, acabou perdendo a direção e, por medo de não sobreviverem, resolveram fazer uma promessa a Nossa Senhora dos Navegantes para que ela os guiasse. Foi nesse momento que os quatro tripulantes avistaram a Barra dos Remédios chegaram à terra firme e, a partir daí, começaram uma longa e exaustiva caminhada até encontrar uma pequena vila com humildes casebres cobertos por palhas de carnaúba, onde foram recebidos de maneira simples, mas com muito carinho por um senhor chamado Porfírio de Laborão, que de imediato tratou da hospitalidade deles antes que voltassem à terra natal.

Cumprindo a promessa, os pescadores retornaram com uma imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, a protetora de todos que navegam mar adentro, e, como forma de agradecimento pela sobrevivência ergueu a capela em sua homenagem. Desde então virou tradição os festejos da padroeira.

Inicialmente, foi dado o nome de Paço Imperial a esse lugarejo devido à passagem de uma comitiva do Imperador D. Pedro II, que foi enviada para socorrer os flagelados da seca. Passando por aqui, eles construíram um poço profundo que então originou o nome Paço Imperial. Posteriormente, foi criado o distrito com a denominação de Barroquinha pelo ato provincial de 07 de junho de 1883 e, pela Lei Municipal Nº 3 de 30 de março de 1893, o distrito foi subordinado ao município de Camocim.

Barroquinha foi elevada à categoria de município pela Lei Estadual nº11.432, de 11 de maio de 1988 desmembrando-se de Camocim e ganhando dois distritos, o distrito de Araras e o distrito de Bitupitá e 52 (cinquenta e duas) localidades distribuídas pelos seus 383,46 km². Em

Requerimento Nº: 1412 / 2016

Barroquinha, assim como na maioria dos municípios do interior cearenses, os principais equipamentos institucionais, o comércio mais variado e grande parte dos serviços ofertados encontram-se na sede municipal. Pode-se citar o Distrito de Bitupitá com relevância no setor de atividades voltadas ao turismo, enquanto no Distrito de Araras predominam o uso rural e residencial, com comércio local pouco expressivo.

Endereço:

Destinatário: Exma. Sra. Teresinha Maria C. Lima Gomas - Prefeita de Barroquinha/CE

Endereço: Rua 11 de Maio, nº 739, Centro, Cep: 62.410-000, Barroquinha/Ce.

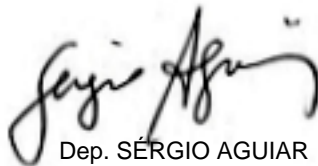
Destinatário: Exmo Sr. Manoel Edes Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Barroquinha/CE

Endereço: Av. Maria Diamantina Vera, nº 668, Centro, Cep: 62410-000, Barroquinha/CE.

Destinatário: Sr. Jaime Veras

Endereço: Rua Delmiro Veras, nº 45, Centro, Cep: 62.410-000, Barroquinha/CE.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016



Dep. SÉRGIO AGUIAR



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1412 / 2016

Informações complementares

Entrada Legislativo: 10.05.2016

Data Leitura do Expediente: 11.05.2016

Data Deliberação: 19.05.2016

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 07.06.2016

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: Os Ofícios nºs 01836/2016/AL a 01838/2016/AL referentes ao Requerimento nº1412/2016, foram encaminhados ao Protocolo para expedição no dia 03/06/2016.